



# Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA



PORTARIA Nº 055, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

*Nomeia membros que compõem o Grupo de Educação Fiscal Municipal - GEFIM.*

O SENHOR MIGUEL ANGELO GASPARETTO, Prefeito Municipal de Ronda Alta, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1756, de 16 de julho de 2014;

CONSIDERANDO a indicação dos membros pelos respectivos segmentos;

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Membros Titulares e suplentes, do Grupo Municipal de Educação Fiscal – GEFIM - do Município de Ronda Alta, sendo composto por:

- Representante da Secretaria Municipal de Educação e Desporto:

Titular: Elizete Raimondi

Suplente: Mateus Valduga Bosa

- Representantes do Magistério Público:

Titular: Beloni Dalla Lana

Titular: Pamela Moretti Dalponte

Suplente: Siriane Cadore Marcon

Suplente: Rosa Maria Tic

- Representante da Secretaria Municipal da Fazenda:

Titular: Loiri Jorge Lanzini

Suplente: Anderson José Soares dos Anjos

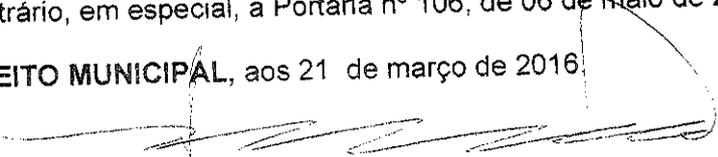
- Representantes do Setor de Tributos:

Titular: Gislaiane Dias Corteis Manfrin

Suplente: Edivan Lunardi

Art. 3º - A Presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 106, de 06 de maio de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 21 de março de 2016.

  
MIGUEL ANGELO GASPARETTO  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Aldair Paulo Pasquetti  
Secretário Municipal de Governo e Administração